

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026****Processo Administrativo nº:** 315/2026

**A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Araguaã - TO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 72 e art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021,

**CONSIDERANDO:**

a necessidade de garantir a adequada **higienização, conservação e manutenção da frota de veículos** do Fundo Municipal de Saúde, essencial à continuidade dos serviços públicos de saúde; que os veículos são utilizados no transporte de pacientes, profissionais e insumos, exigindo condições sanitárias adequadas, em observância aos princípios da eficiência e do interesse público; que a demanda encontra-se devidamente formalizada por meio de Documento de Formalização de Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência, com definição clara do objeto, quantitativos e requisitos técnicos;

que foi realizada **pesquisa de preços**, demonstrando a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

que o valor da contratação enquadra-se nos limites previstos no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a realização por meio de dispensa de licitação;

que foram observados os requisitos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida motivação da contratação, justificativa do preço e escolha do fornecedor;

a regular instrução processual, com a presença de todos os documentos exigidos, bem como a manifestação dos setores competentes;

**RESOLVE:****RATIFICAR**

o procedimento de **Dispensa de Licitação**, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **lavagem de veículos automotores**, pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Araguaã-TO, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários à execução dos serviços.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**CONTRATADA**

**Empresa 1:** 61.365.156 WANDERSON BARBOSA DE ANDRADE, CNPJ 61.365.156/000160, RUA 12, S/Nº BAIRRO ALVINA DIAS, ARAGUANÃ-TO

- Lavagem porte leve 100: R\$ 90,00 = 9.000,00
- Lavagem veículos utilitários 120: R\$ 118,00 = 14.160,00

**VALOR R\$23.160,00(Vinte e três mil e cento e sessenta reais)**

**Empresa 2:** 52.875.162 SANDRA MARA GLATT ALCAZAS MARTINS, CNPJ 52.875.162/0001-77, Q Nº736 QUADRA 125, LOTE 04, SÃO LUIZ, ARAGUAÍNA-TO, CEP 77824200

- Lavagem porte leve 80: R\$ 90,00 = 7.200,00
- Lavagem veículos utilitários 80: R\$ 118,00 = 9.440,00

**VALOR R\$ 16.640,00(dezesseis mil e seiscentos e quarenta reais)****VIGÊNCIA**

Até 08(oito) meses, contados da assinatura do contrato.

**JUSTIFICATIVA**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada higienização, conservação e manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, essencial à execução dos serviços públicos de saúde, especialmente no transporte de pacientes, equipes e insumos.

A escolha do fornecedor foi devidamente fundamentada nos autos, com base em pesquisa de preços



que demonstrou a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado, assegurando a economicidade e a vantajosidade da contratação.

**DETERMINO**

A publicação do presente ato na forma da lei, para que produza seus efeitos legais.

**Araguanã - TO, 08 de abril de 2026.**

Lucas Gomes Lima

Fundo Municipal de Saúde de Araguaã - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-58eaf5-120520261231342662**